



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 300, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**CONCEDE PARA O SERVIDOR CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, MUDANÇA DA CLASSE "04" PARA A CLASSE "05".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, mudança da Classe "04" para a Classe "05", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 07 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração